

# EDITAL N.º 62/2015

# ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

1º Foi instaurado a José Silvestre Ramos Cabeça, com último domicílio conhecido na Encosta do Brejo, 8700 Olhão, o processo de contra-ordenação n.º 16/2015, pela seguinte acusação: aos 29 dias do mês de janeiro, pelas 10 horas e 30 minutos, na Zona Alta de Olhão, freguesia de Quelfes, neste concelho, foi verificado pela G.N.R., Posto Territorial de Olhão, que se encontravam em apascentamento em propriedade privada, não se encontrando o terreno devidamente vedado, de forma a impedir a saída do mesmo, um equídeo de cor cinzento escuro, pelagem curta, com a cabeça branca, um equídeo de cor castanho clara, pelagem curta, um equídeo de cor castanho, pelagem curta, com uma pinta branca na cabeça, um equídeo de cor castanho claro, pelagem curta e um equídeo de cor castanho escuro, pelagem curta, pertencentes ao arguido, havendo forte possibilidade dos referidos equídeos poderem vir a colocar em risco o trânsito rodoviário, ferroviário e a segurança das pessoas, nos termos dos autos de notícias de fls. 2 a 19, cujas cópias se anexam.

2º Pelo exposto o arguido infringiu o disposto na alínea e) do artigo 16º do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em espaço público, punidas com coima graduada de € 250,00 a €2.500,00, por cada infração, nos termos do n.º 2 do artigo 17º, sem prejuízo de, caso o infrator ser pessoa coletiva os



montantes mínimos e máximos se elevarem para o dobro e de poderem ser agravados os montantes mínimos e máximos em 1/3 em caso de reincidência (n.º s 6 e 7 do citado artigo 17º).

3º Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal e pessoal, considera-se que fica o arguido notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, para os efeitos previstos no artigo 50.º do Regime Geral das Contra-Ordenações (RGCO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua redação atual, de que dispõe de um prazo de 15 dias a contar da data da afixação do presente edital, para deduzir resposta por escrito à matéria que lhe é imputada, juntar documentos probatórios, arrolar até 3 (três) testemunhas por cada facto e/ou requerer outras diligências que considere pertinentes, podendo ser representado, querendo, por advogado.

4º Mais se informa que a determinação da medida da coima será feita em função da gravidade de contra-ordenação, da culpa, da situação económica do agente e do benefício económico que este retirou da prática da contra-ordenação (art. 18.º do Regime Jurídico das Contra-Ordenações), pelo que solicitamos a V. Ex.ª a apresentação de cópia da última declaração do IRS.

5º Caso o notificado não apresente defesa à matéria dos autos, decidir-se-á com base nos elementos constantes do processo e conforme for de direito.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e sítio da Câmara Municipal (www.cm-olhao.pt).



Olhão, sede do Município, aos 10 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão phase

Jobs Pls



# MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

REGISTO N.º

31/2015

# AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO

DATA / LOCAL

Local: Zona Alta de Olhão

Freguesia: Quelfes Data: 29-01-2015

Concelho: Olhão pelas 10 horas e 30 minutos

Comarca: Olhão

AUTUANTE

Nome: Fábio Guerreiro N.º 1087/2120247 Posto: Guarda

IDENTIFICAÇÃO DO INFRACTOR

Nome: José Silvestre Ramos Cabeça

Data de nascimento 07-06-1976

Filiação: Laurinho Ramos Cabeça e de Maria Claudina

Natural de:

Nacionalidade: Portuguesa

Estado civil: Solteiro

Profissão: Desempregado

Residência: Encosta do Brejo- Quelfes - Olhão Telef.
Local de trabalho: Número Identificação F

Número Identificação Fiscal n.º 226240606

Cartão Cidadão. n.º 12581156 0ZZ1 válido até 21-08-2015

DESCRIÇÃO DOS FACTOS

Luís Mourão, Guarda Principal n.º2040725, a prestar serviço no Posto Territorial da GNR de Olhão, em Moncarapacho.
Posto em Moncarapacho, 09 de Fevereiro de 2015
A(s) Testemunha(s) Los ofaceres Consela faire for Nº 1085/2040785
A(s) Testemunha(s) Luc of success Cornela faire for nº 1035/2040785
Recebi a notificação deste Auto (frente e verso) em//
O Arguido
Certifica-se que o Arguido se recusou a receber / assinar a Notificação, em// O Autuante
A(s) Testemunha(s)

Registo n.º 31/2015

# FOLHA DE ANEXO Fotografia geral do equídeo;



Posto em Moncarapacho, 09 de Fevereiro de 2015

Órgão Polícia Criminal

6.1087/20247



Instaure-se Processo de

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

REGISTO N.º

31/2015

AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO

DATA / LOCAL

Local: Zona Alta de Olhão

Freguesia: Quelfes

Data: 29-01-2015

Concelho: Olhão

pelas 10 horas e 30 minutos

Comarca: Olhão

AUTUANTE

Nome: Fábio Guerreiro N.º 1087/2120247 Posto: Guarda

IDENTIFICAÇÃO DO INFRACTOR

Nome: José Silvestre Ramos Cabeca

Data de nascimento 07-06-1976

Filiação: Laurinho Ramos Cabeça e de Maria Claudina

Natural de:

Nacionalidade: Portuguesa

Estado civil: Solteiro

Profissão: Desempregado Residência: Encosta do Brejo- Quelfes - Olhão Telef.

Local de trabalho:

Número Identificação Fiscal n.º 226240606

Cartão Cidadão. n.º 12581156 0ZZ1 válido até 21-08-2015

**DESCRIÇÃO DOS FACTOS** 

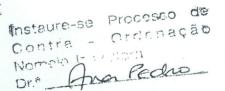
---- No local, data e hora acima mencionados, o equídeo, de cor cinzento escuro, pelagem curta, com a cabeça branca cujo Relatório Fotográfico segue em anexo, encontrava-se em apascentamento em propriedade privada, não se encontrando o terreno, devidamente vedado, de forma a impedir a saída do mesmo.

----No local compareceu o seu detentor, informando que era o proprietário do equídeo, não fornecendo qualquer identificação do mesmo, havendo forte possibilidade do mencionado equídeo poder vir a colocar em risco de trânsito rodoviário, a segurança das pessoas e o trânsito ferroviário, proibição e restrição esta, prevista no n.º 4 do artigo 7.º do preceituado Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão.------- Salvo melhor opinião, tal facto constitui contraordenação por infração ao estabelecido na alínea e) do Art.º 16.º do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão, punida pelo n.º2 do Art.º 17.º do preceituado Regulamento, com uma coima graduada no valor de 250,00€ a 2.500,00€, por se tratar de pessoa singular.----

Luís Mourão, Guarda Principal n.º2040725, a prestar serviço no Posto Territorial da GNR de Olhão, em Moncarapacho.

Posto em Moncarapacho, 09 de Fevereiro de 2015

O Autuante filio Gresca 6. 1081 12170747  A(s) Testemunha(s) for force Cord force N./035/2040125		
Recebi a notificação deste Auto (frente e verso) em//		
O Arguido		
Certifica-se que o Arguido se recusou a receber / assinar a Notificação, em _ O Autuante	//_	
		,
A(s) Testemunha(s)	-	•





### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

O Presidente qua Cámare

REGISTO N.º

32/2015

# AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO

DATA / LOCAL

Local: Zona Alta de Olhão

Freguesia: Quelfes

Data: 29-01-2015

Concelho: Olhão

pelas 10 horas e 30 minutos

Comarca: Olhão

AUTUANTE

Nome: Fábio Guerreiro N.º 1087/2120247 Posto: Guarda

IDENTIFICAÇÃO DO INFRACTOR

Nome: José Silvestre Ramos Cabeça

Data de nascimento 07-06-1976

Filiação: Laurinho Ramos Cabeça e de Maria Claudina

Natural de:

Nacionalidade: Portuguesa

Estado civil: Solteiro

Profissão: Desempregado Residência: Encosta do Brejo- Quelfes - Olhão Telef.

Local de trabalho:

Número Identificação Fiscal n.º 226240606

Cartão Cidadão. n.º 12581156 0ZZ1 válido até 21-08-2015

**DESCRIÇÃO DOS FACTOS** 

---- No local, data e hora acima mencionados, o equídeo, de cor castanho claro, pelagem curta, cujo Relatório Fotográfico segue em anexo, encontrava-se em apascentamento em propriedade privada, não se encontrando o terreno, devidamente vedado, de forma a impedir a saída do mesmo.

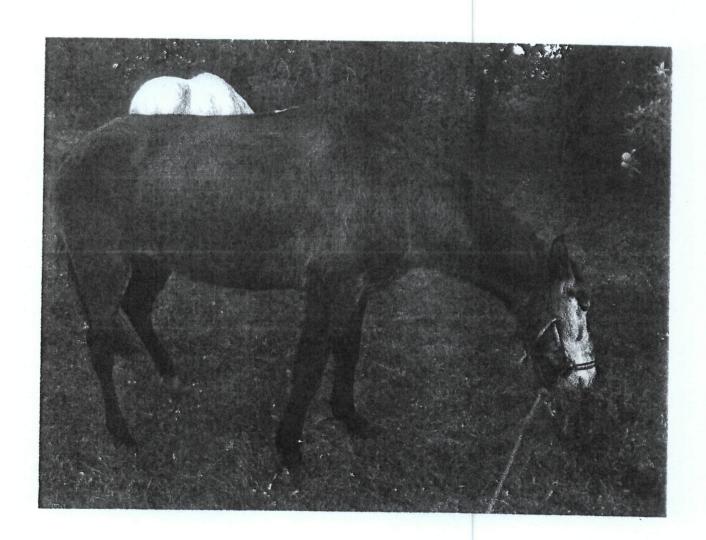
----No local compareceu o seu detentor, informando que era o proprietário do equídeo, não fornecendo qualquer identificação do mesmo, havendo forte possibilidade do mencionado equídeo poder vir a colocar em risco de trânsito rodoviário, a segurança das pessoas e o trânsito ferroviário, proibição e restrição esta, prevista no n.º 4 do artigo 7.º do preceituado Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão.------- Salvo melhor opinião, tal facto constitui contraordenação por infração ao estabelecido na alínea e) do Art.º 16.º do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão, punida pelo n.º2 do Art.º 17.º do preceituado Regulamento, com uma coima graduada no valor de 250,00€ a 2.500,00€, por se tratar de pessoa singular.----

Luís Mourão, Guarda Principal n.º2040725, a prestar serviço no Post o Territorial da GNR de Olhão, em Moncarapacho.

Posto em Moncarapacho, 09 de Fevereiro de 2015	
O Autuante	
Recebi a notificação deste Auto (frente e verso) em//	
O Arguido	
Certifica-se que o Arguido se recusou a receber / assinar a Notificação, em O Autuante  A(s) Testemunha(s)	//

Registo n.º 32/2015

## **FOLHA DE ANEXO** Fotografia geral do equídeo;



Posto em Moncarapacho, 09 de Fevereiro de 2015

Órgão Polícia Criminal

Jasia Guerraino 6.1087/2170747





#### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

REGISTO N.º

28/2015

AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO

DATA / LOCAL

Local: Zona Alta de Olhão

Freguesia: Quelfes

Data: 29-01-2015

Concelho: Olhão pelas 10 horas e 30 minutos

Comarca: Olhão

AUTUANTE

Nome: Fábio Guerreiro N.º 1087/2120247 Posto: Guarda

IDENTIFICAÇÃO DO INFRACTOR

Nome: José Silvestre Ramos Cabeça

Data de nascimento 07-06-1976

Filiação: Laurinho Ramos Cabeça e de Maria Claudina

Natural de:

Nacionalidade: Portuguesa

Estado civil: Solteiro

Profissão: Desempregado Residência: Encosta do Brejo- Quelfes - Olhão Telef.

Local de trabalho:

Número Identificação Fiscal n.º 226240606

Cartão Cidadão. n.º 12581156 0ZZ1 válido até 21-08-2015

**DESCRIÇÃO DOS FACTOS** 

---- No local, data e hora acima mencionados, o equídeo, de cor castanho, pelagem curta, com uma pinta branca na cabeça, cujo Relatório Fotográfico segue em anexo, encontrava-se em apascentamento em propriedade privada, não se encontrando o terreno, devidamente vedado, de forma a impedir a saída do mesmo.

----No local compareceu o seu detentor, informando que era o proprietário do equídeo, e que tinha adquirido o equídeo, fornecendo uma Cópia da Resenha Oficial de Substituição do referido equídeo do antigo proprietário que segue em anexo, (conforme Cópia de Resenha Oficial de Substituição N.º 21/2013) havendo forte possibilidade do mencionado equídeo poder vir a colocar em risco de trânsito rodoviário, a segurança das pessoas e o trânsito ferroviário, proibição e restrição esta, prevista no n.º 4 do artigo 7.º do preceituado Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão.------- Salvo melhor opinião, tal facto constitui contraordenação por infração ao estabelecido na alínea e) do Art.º 16.º do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão, punida pelo n.º2 do Art.º 17.º do preceituado Regulamento, com uma coima graduada no valor de 250,00€ a 2.500,00€, por se tratar de pessoa singular.----

NAU

Luís Mourão, Guarda Principal n.º2040725, a prestar serviço no Posto Territorial da GNR de Olhão, em Moncarapacho.

	Posto em Moncarapacho, 09 de Fevereiro de 2015
O Autuante	Lis former Compt for affect 1 1035/1040765
	ste Auto (frente e verso) em/
O Autuante	
A(s) Testemunha(s) _	

11510

## Equideos

Mome Antonio Ampunes Carlier 195 199 979 Enderero Como do Bruzo Código Postal: 2000- Fam  Nome Bart Especie: Famillo Raca Churacho  Leade 1 sues Sexo: Fif. C Pelagam. Por S	
Liste A suns Sexual F. C. Pelagem, Bour D. Carrier Prints D. Carrier de concentration de co	
Amerior Esquerdo:  Anterior Direito:  Pristerior Esquerdo:  Posterior Direito:  Calcado di Iranto  Marcas a fogo:  Sera Com o nº  Marca;	THE STATE OF THE S
Production ( ) 939000010668751	
ADSE JUMPOS	
180 9 15 0 75 Antonio Antiens for	cin

Registo n.º 28/2015

# FOLHA DE ANEXO Fotografia geral do equídeo;



Posto em Moncarapacho, 09 de Fevereiro de 2015

Órgão Polícia Criminal

6.1084/2120247



185 13

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

REGISTO N.º

30/2015

# AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO

DATA / LOCAL

Local: Zona Alta de Olhão

Freguesia: Quelfes Data: 29-01-2015

Concelho: Olhão pelas 10 horas e 30 minutos

Comarca: Olhão

AUTUANTE

Nome: Fábio Guerreiro N.º 1087/2120247 Posto: Guarda

IDENTIFICAÇÃO DO INFRACTOR

Nome: José Silvestre Ramos Cabeça

Data de nascimento 07-06-1976

Filiação: Laurinho Ramos Cabeça e de Maria Claudina

Natural de:

Nacionalidade: Portuguesa

Estado civil: Solteiro

Profissão: Desempregado Residência: Encosta do Brejo- Quelfes - Olhão Telef.

Local de trabalho:

Número Identificação Fiscal n.º 226240606

Cartão Cidadão. n.º 12581156 0ZZ1 válido até 21-08-2015

DESCRIÇÃO DOS FACTOS

---- No local, data e hora acima mencionados, o equídeo, de cor castanho claro, pelagem curta, cujo Relatório Fotográfico segue em anexo, encontrava-se em apascentamento em propriedade privada, não se encontrando o terreno, devidamente vedado, de forma a impedir a saída do mesmo.

----No local compareceu o seu detentor, informando que era o proprietário do equídeo, e que tinha adquirido o equídeo, fornecendo uma Cópia da Resenha Oficial de Substituição do referido equídeo do antigo proprietário que segue em anexo, (conforme Cópia de Resenha Oficial de Substituição N.º 107/2012) havendo forte possibilidade do mencionado equídeo poder vir a colocar em risco de trânsito rodoviário, a segurança das pessoas e o trânsito ferroviário, proibição e restrição esta, prevista no n.º 4 do artigo 7.º do preceituado Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão.------- Salvo melhor opinião, tal facto constitui contraordenação por infração ao estabelecido na alínea e) do Art.º 16.º do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão, punida pelo n.º2 do Art.º 17.º do preceituado Regulamento, com uma coima graduada no valor de 250,00€ a 2.500,00€, por se tratar de pessoa singular.----

Luís Mourão, Guarda Principal n.º2040725, a prestar serviço no Posto Territorial da GNR de Olhão, em Moncarapacho.
Posto em Moncarapacho, 09 de Fevereiro de 2015
A(s) Testemunha(s) for farmer Const friends full of fost flototes
Recebi a notificação deste Auto (frente e verso) em//  O Arguido
Certifica-se que o Arguido se recusou a receber / assinar a Notificação, em// O Autuante  A(s) Testemunha(s)

# Equideos

Identificação do Proprietário	37:11558618
Nome: Look & powimo dos Sa	nion a new
Endereço: Horta do Padria, Bloco:	3-Kengo Código Postal; 3700.
Identificação do Equideo	ollias
Nome: Estecla Espécie: Eq	
Idade:anos Sexo: M. © C	CRAICHUU)
Características da pelagem, sinais particulares e marca	
travera esteda Radatio no mandibu travera esteda Radatio no mandibu tratesco medio da l'esire sa a Rodatio bildezal var axi	tes na liuha das arrados infesiores a lar à Esa Rodobo médio na ajoda Rodop DEI e no terdo infesior à Esa.
Anterior Esquerdo: mada a assimalar	
Anterior Direito mada a assimular	
Posterior Esquerdo Colorado Obol	eto aeminhado Trecialmente cascal
Marcas a fogo: vada a assivalar.	
Transdutor: Sem_ Com on 620.09	8100566972 Legivel®N
Local de alojamento;	Marca;
Endereço Horeta do Poldua	Código Postal; 6900 -
RESENTAD ORAFICO OUTUNE DIAGRAM SCANEMANT GRAPHICE	M
Lado Broto X	Lado essejuendo Lado essejuendo Lado essejuendo Dind seniche
Mala	DHOY - M
inter some constant of the con	BAN NO THE
	1 9 1/1 9
IN IN IN	
	11 128 88
m m	
Accordance \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	
Manager A A Manager A A A Manager A A A A Manager A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	

Registo n.º 30/2015

## FOLHA DE ANEXO Fotografia geral do equídeo;



Posto em Moncarapacho, 09 de Fevereiro de 2015

Órgão Polícia Criminal

Jásio buerreiro 6.1084/2120247



#### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

REGISTO N.º

29/2015

O Presidente da Câmara

# AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO

DATA / LOCAL

Local: Zona Alta de Olhão

Freguesia: Quelfes

Data: 29-01-2015

Concelho: Olhão pelas 10 horas e 30 minutos

Comarca: Olhão

AUTUANTE

Nome: Fábio Guerreiro N.º 1087/2120247 Posto: Guarda

IDENTIFICAÇÃO DO INFRACTOR

Nome: José Silvestre Ramos Cabeça

Data de nascimento 07-06-1976

Filiação: Laurinho Ramos Cabeça e de Maria Claudina

Natural de:

Nacionalidade: Portuguesa

Estado civil: Solteiro

Profissão: Desempregado Residência: Encosta do Brejo- Quelfes - Olhão Telef.

Local de trabalho:

Número Identificação Fiscal n.º 226240606

Cartão Cidadão. n.º 12581156 0ZZ1 válido até 21-08-2015

**DESCRIÇÃO DOS FACTOS** 

---- No local, data e hora acima mencionados, o equídeo, de cor castanho escuro, pelagem curta, cujo Relatório Fotográfico segue em anexo, encontrava-se em apascentamento em propriedade privada, não se encontrando o terreno, devidamente vedado, de forma a impedir a saída do mesmo.

----No local compareceu o seu detentor, informando que era o proprietário do equídeo, e que tinha adquirido o equídeo, fornecendo uma Cópia da Resenha Oficial de Substituição do referido equídeo do antigo proprietário que segue em anexo, (conforme Cópia de Resenha Oficial de Substituição N.º 24/2013) havendo forte possibilidade do mencionado equídeo poder vir a colocar em risco de trânsito rodoviário, a segurança das pessoas e o trânsito ferroviário, proibição e restrição esta, prevista no n.º 4 do artigo 7.º do preceituado Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão.------- Salvo melhor opinião, tal facto constitui contraordenação por infração ao estabelecido na alínea e) do Art.º 16.º do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão, punida pelo n.º2 do Art.º 17.º do preceituado Regulamento, com uma coima graduada no valor de 250,00€ a 2.500,00€, por se tratar de pessoa singular.-

Luís Mourão, Guarda Principal n.º2040725, a prestar serviço no Posto Territorial da GNR de Olhão, em Moncarapacho.

Posto em Moncarapacho, 09 de Fevereiro de 2015

A(s) Testemunha(s) /vis forwar busup faintiful w /035/2040 #25
Recebi a notificação deste Auto (frente e verso) em / /
Recept a notificação deste rato (none e verso) em
O Arguido
Certifica-se que o Arguido se recusou a receber / assinar a Notificação, em// O Autuante
A(s) Testemunha(s)
Al(b) I estermanna(b)

Private ster Propose Resemble Office 31 Substitutiono × 24/20/3 Equiceos Nome: Trops des Ramo Garbanistaine nº 245 609 164
Enderese: Calas de Barres Codes Poent: 8000 Fais Especia Equidid Rice Consports
Sexo(M) F. C Petagern Cas Familio escurs Name Bonlo Características da pelagem, sinais particulares e marcus: Cabeca e Pescocar Amerior Esquendo: Anterior Director Posterior Esqueids: Posterior Direito Marcas a fogo; Gransdulor; Sem\_

18519

Registo n.º 29/2015

## FOLHA DE ANEXO Fotografia geral do equídeo;



Posto em Moncarapacho, 09 de Fevereiro de 2015

Órgão Polícia Criminal

61081/7170277